

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO
NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA -
EPP**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.900.948/0001-82, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Ed. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2607, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MAURO HELENO JUSTINO DOURADO**, Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 04.411.253-01, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 667.427.655-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.020694/2017-79, com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de **19 de junho de 2019 a 19 de junho de 2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (ou fiscal) da CONTRATANTE - NOTA TÉCNICA Nº 413/2019/SEI-MCTIC (documento SEI nº 4262077).



b) Correspondência da CONTRATADA (documento SEI nº 4291920), datada de 07/05/2019, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual estimado de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva para o corrente exercício (2019) recursos previstos na Funcional Programática: 19.571.2040.20GB.0001 - Natureza de Despesa: 33.90.39.47, conforme Declaração de Dotação Orçamentária 67 (4266271). Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2020, no valor estimado de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 14 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

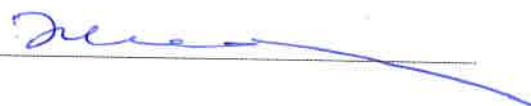

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

CONTRATADA:


MAURO HELENO JUSTINO DOURADO
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:





~~J. Lencina~~
Nome: Gláucio F. P. Silva
RG: 34949489-7
CPF: 333.940.908-05

Nome: WIZ A. GARGIONE
RG: 12.275678
CPF: 019702.338-00

Referência: Processo nº 01250.020694/2017-79

SEI nº 4309610

0